



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA -
IFSC CÂMPUS URUPEMA**

**2ª Retificação ao Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e
Desempenho - PGD (Teletrabalho)**

Art. 1º - Considerando a necessidade de atualização da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2106, de 18 de julho de 2022 (em processo), conforme a Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 de julho de 2023; considerando a Instrução Normativa conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI n° 21, de 16 de julho de 2024; e conforme orientação recebida via e-mail da Comissão Central do Programa de Gestão (em 16/07/2024); prorroga-se o Edital n.º 03/2023 - Seleção de servidores o Programa de Gestão e Desempenho - PGD (Teletrabalho).

Art. 2º - O objeto passa a ter a seguinte redação:

A Direção-Geral do Câmpus Urupema do Instituto Federal de Santa Catarina, nos termos do Decreto n° 11.072, de 17 de maio de 2022 da Presidência da República; da Portaria do(a) Reitor(a) N° 2106, de 18 de julho de 2022; da Instrução Normativa conjunta SEGES-SGPRT /MGI N° 24, de 28 de julho de 2023; da Instrução Normativa conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI n° 21, de 16 de julho de 2024; torna pública a abertura do Edital que visa selecionar servidores em exercício no Câmpus Urupema interessados em participar do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade de Teletrabalho - parcial ou integral, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Art. 3º - Onde se lê sobre a validade do edital e subsequentes chamadas, aplica-se a validade de 31/10/2024.

Art. 4º - As demais cláusulas do edital e subsequentes chamadas, bem como os seus anexos permanecem inalterados.

Documento assinado digitalmente, SIPAC: 23292.022595/2024-05 Em: 31/07/2024

Evelise Zerger

Diretora-Geral IFSC Câmpus Urupema - Portaria n. 2362 de 19/08/2021,
Publicado(a) no DOU em 20/08/2021